



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Cancela função de Coordenadora Administrativa IV de servidora”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar da Servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, a Função de Coordenadora Administrativa IV, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal